

Publicado no Mural do FAPSPMG  
30/09/2021

# CONSELHO DELIBERATIVO

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí

Ianka Moura R. Ferreira

Gerente de Benefícios

Decreto: 11.817/2021

## ATA

### SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

#### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A REUNIÃO:

- Data: **30/09/2021**
- Horário: **14h**, com duração máxima de 2h.
- Local: **sede administrativa do FAPSPMG**

#### PAUTA DEFINIDA PARA A REUNIÃO:

1. Análise e Deliberação quanto a Proposta Orçamentária do FAPS para o exercício de 2022 – Estima Receita e Fixa Despesa.
2. **Outros assuntos** – respeitado tempo estabelecido para a reunião, ou seja, 2h.

#### PARTICIPANTES

- Membros do Conselho Deliberativo do FAPS/PMG  
**Ivane Alves Pereira Mendonça** – representante Sindicato dos Servidores Públicos  
**Wagner José Martinho** – representante SAAE  
**Weriton Azevedo Soroldoni** – representante Executivo Municipal
- Demais participantes  
**Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes** – Presidente Executiva/FAPSPMG  
**Wagner Medeiros de Souza** - Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil/FAPSPMG

#### DELIBERAÇÕES – PONTOS DE PAUTAS

1. Dando início à reunião a Presidente do FAPS, Sra. **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes**, fez breve explanação sobre as ações para elaboração da Proposta Orçamentária do FAPS para o exercício de 2022 – Estima Receita e Fixa Despesa a ser enviada ao Executivo Municipal. Ato contínuo, a presidente executiva, passou a condução da reunião para o Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil, Sr. **Wagner Medeiros de Souza**, que detalhou a referida proposta que compõe-se dos seguintes valores: Receita Prevista de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais) e Despesa Fixada em R\$ 21.221.150,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais). Sendo **DELIBERADA** pela APROVAÇÃO da proposta apresentada pela Diretoria do FAPS aos conselheiros presentes, por unanimidade.
2. Não havendo outros assuntos a serem tratados deu-se por encerrada a presente reunião.

Guaçuí-ES, 30 de setembro de 2021.

Assinaturas